



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL ANUAL CONCLUSIVO
DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – SRT
(JULHO A DEZEMBRO DE 2024)

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO- NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CMAASS

Vitória – ES, 25 de abril de 2025

REFERÊNCIA LEGAL: Portaria 069-R de 29 /07/2014 que dispõe sobre os critérios de inserção de novos moradores;

CONTRATO DE GESTÃO/ADMINISTRATIVO

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO 001/2024

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 17/07/2024 a 31/12/2024

PROCESSO: 2024-HNKJP7

O Contrato de Gestão Nº 001/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto Vida e Saúde-INVISA tem como objeto a operacionalização de gestão /execução, pela contratada, das atividades referentes a Gestão do Serviço de Residência Terapêutica-SRT.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES

1º Termo Aditivo: O objeto do presente instrumento é proceder a mudança do CNPJ que se encontra no referido contrato, por constar o CNPJ da Matriz para o novo CNPJ nº 05.997.585/00012-32, com endereço Rua Taciano Abaurre, nº 225/ sala 508, 509, 510 e 511 – Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-470.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS elaborou este documento em acordo com Contrato de Gestão 001/2024 e seus Termos Aditivos celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social Instituto Vida e Saúde – INVISA, cuja finalidade é demonstrar o desempenho do Instituto Vida e Saúde sob gestão do Serviço de Residência Terapêutica - SRT no ano de 2024.



2 HISTÓRICO E PERFIL ASSISTENCIAL

O Serviço de Residência Terapêutica é um dispositivo de Desinstitucionalização com principal característica o formato residencial, de forma a não possuir pacientes, mas moradores. O SRT é formado por 18 Residências Terapêuticas distribuídas pela Região Metropolitana da Grande Vitória. Nos referidos meses de avaliação o SRT é composto por RT Tipo II-Mista, sendo as demais correspondentes a Tipologia I. As RTs Tipo I abrigam moradores com relativa autonomia podendo ser separadas de acordo com gênero ou mista. Nessa modalidade, cada RT abriga até 08 (oito) moradores e conta com cuidadores em tempo integral. As RT Tipo II abrigam moradores com maior dependência de cuidados, muitas vezes idosos ou com comorbidade. A RT Tipo II é mista e conta com cuidadores e técnicos de enfermagem em tempo integral. A forma de inserção se dá através do fluxo estabelecido pela Secretaria de Saúde - SESA de acordo com critérios de inclusão previamente estabelecidos em consonância com a Política de Saúde Mental. O SRT é voltado para pessoas com transtornos mentais, egressas de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Os moradores dos serviços são em sua maioria do sexo masculino, a faixa etária predominante é superior a 40 anos de idade, e parte dos moradores possui condições crônicas como diabetes, colesterol alto e hipertensão, entre outras; além da condição de transtorno mental grave com autonomia reduzida e associado em alguns casos a deficiências mentais.

3 METAS CONTRATUALIZADAS NO PERÍODO

Abaixo estão descritos os Indicadores Quantitativos, Complementares e de Qualidade vigentes neste ano.

Quadro 1 – Linhas de Serviço Indicadores Quantitativos 2024

INDICADORES QUANTITATIVOS						
LINHAS DE SERVIÇO:	METAS MENSAIS 1º SEMESTRE					
	CONTRATO DE GESTÃO 001/2024					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR	73	150	150	150	150	150
MORADORES	73	150	150	150	150	150

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024.

Nota: Durante o ano contratual do INVISA, correspondente ao período de Julho a Dezembro de 2024, não foram registradas alterações nas metas quantitativas e nos Indicadores Complementares estabelecidos. O primeiro mês assistencial compreende o período de 17/07/2024 a 31/07/2024 metas vigentes referentes ao Contrato de Gestão 001/2024.



Quadro 2 - Indicadores Complementares do período – julho a Dezembro de 2024

INDICADORES COMPLEMENTARES			
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso	FÓRMULA DE CÁLCULO
MORADORES	% Aceitação de pacientes solicitado via SESA	50%	% Realizado x Peso
	Tempo resposta para atendimento à demanda inicia	50%	Desconto de 2% para cada dia de atraso

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024, Manual de indicadores complementares das metas quantitativas.

Quadro 3- Gerenciamento das Linhas de Serviços realizadas pelo SRT

INDICADORES COMPLEMENTARES		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR	Acima do volume contratado	100%
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100%
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90%
	Menos que 70% do volume contratado	70%
MORADORES	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100%
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100%
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90%
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70%

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024.

Quadro 4 – Indicadores de Qualidade do período-2024

INDICADORES DE QUALIDADE		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
Hora Homem/Treinamento	Capacitação no trimestre for $\geq 1,2h00$ min (1 hora e 20 minutos)	50% trimestre
Ações Educativas	>3 (três) Ações Educativas por trimestre para cada RT	50%trimestre

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024, Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS julho a dezembro de 2024. Manual de indicadores Qualidade para a parte variável



A forma adequada de realizar a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente ao indicador Hora Homem/Treinamento: O objetivo deste indicador é medir a quantidade de horas de treinamento por funcionário e, concomitantemente, monitorar o empenho da gestão em mantê-los em constante processo educativo, com a finalidade de aprimorá-los e consequentemente otimizar resultados. A meta é considerada atingida se a média de capacitação no trimestre for $\geq 1,2h00$ min (1 hora e 20 minutos) de treinamento por empregado ativo no SRT. Para contagem dos funcionários ativos são desconsiderados aqueles em licenças, férias e afastamento superiores a 15 dias.
- Referente ao indicador Ações Educativas: As Ações Educativas se referem as atividades realizadas com foco na participação dos moradores. A meta contratual é a realização de 3 ou mais ações educativas por Residência Terapêutica no período de um trimestre. Para o cálculo é utilizado o número total de horas de Ações Educativas realizadas por Residência Terapêutica. Para cada Ação Educativa deve ser indicada a sua data, o tema/assunto abordado, metodologia adotada, Lista de presença dos moradores participantes e fotos para fins de comprovação. O número de Ações Educativas deverá ser realizado de forma independente, sendo contabilizado separadamente por Residência Terapêutica. Caso ocorra um número de Ações Educativas excedentes realizadas em determinada Residência Terapêutica, o mesmo não poderá ser utilizado para suprir número de horas de outra.

4 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Para o perfil, o custeio foi baseado no CONTRATO 001/2024 Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, equivalente aos meses julho a dezembro de 2024.

Quadro 5 – Distribuição do repasse no período – Julho a Dezembro de 2024

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO			
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90%(R\$)	Parte Variável da Parcela 10%(R\$)
Julho	693.241,29	623.917,16	69.324,13
Agosto	1.432.698,66	1.289.428,79	143.269,87
Setembro	1.432.698,66	1.289.428,79	143.269,87
Outubro	1.432.698,66	1.289.428,79	143.269,87
Novembro	1.432.698,66	1.289.428,79	143.269,87
Dezembro	1.432.698,66	1.289.428,79	143.269,87
TOTAL	7.856.734,59	7.071.061,11	785.673,48

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024, Anexo Técnico II Sistema de Pagamento.



5 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%.

Seguem as linhas de serviços correspondentes e os respectivos percentuais de custeio.

Quadro 6 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – Julho a Dezembro 2024

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES JULHO A DEZEMBRO DE 2024			
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa – 12 meses	Parcela Fixa 06 meses
PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR	50%	R\$ 7.403.816,93	R\$ 3.701.908,46
MORADORES	50%	R\$ 7.403.816,93	R\$ 3.701.908,46
TOTAL	100%	R\$ 14.807.633,85	R\$ 7.403.816,93

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024.

5.1 POR INDICADOR DE QUALIDADE NA COMPOSIÇÃO DOS 10%

Quadro 7 – Percentuais e Valores dos indicadores de qualidade no período – 2024

VALOR DO REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa - 12 meses (R\$)	Valor do Repasse Corresponde 06meses (R\$)
Hora-Homem Treinamento	50%	822.646,35	411.323,175
Ações Educativas	50%	822.646,35	411.323,175
TOTAL	100%	R\$1.645.292,7	822.646,35

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024. Indicadores de Qualidade parte variável: Descrição e Metodologia de cálculo e Termos aditivos

6- MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato 001/2024 e seus respectivos TA's estipulam metas assistenciais referentes à produção do Serviço de Residência Terapêutica - SRT (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2024 é realizado pela CMAASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De uma forma geral, o processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas;



6.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de GESTÃO 001/2024 e ajustadas através dos TA's subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre.

6.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção das linhas de serviços previstas no Contrato de Gestão e são enviadas mensalmente através de relatórios periódicos. Os Indicadores Quantitativos serão considerados a partir das atividades assistenciais dedicadas aos moradores divididas em duas linhas de serviço: Plano Terapêutico Singular-PTS e Moradores.

PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR - PTS: O Plano Terapêutico Singular (PTS) é um conjunto de propostas de condutas Terapêuticas articuladas para o morador individualmente. O PTS deverá ser realizado pela Contratada podendo contemplar as atividades preconizadas pelo CAPS além de atividades promovidas pela OS.

MORADORES: A linha de cuidados "Moradores" se refere as atividades de promoção da autonomia através do cuidado humanizado, devendo contemplar os princípios da reabilitação psicossocial. Para tanto possui os seguintes indicadores: Documentação Pessoal; Cartão SUS; Cadúnico e Acompanhamento no CAPS.

Os quadros abaixo demonstram a execução das linhas de serviço contratualizadas no período.

Quadro 8– Resultados alcançados no período – Julho a Dezembro de 2024

LINHAS DE SERVIÇO	Meta Semestral	APURAÇÃO DO ALCANCE DE METAS POR LINHAS DE SERVIÇOS						Total Semestral Realizado	Alcance%
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR	823	133	136	137	136	138	137	817	99,3%
MORADORES	823	136	138	138	136	138	137	823	100%

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024, Relatório da Prestação de Contas Invisa e Monitoramento CMAASS.



Análise CMAASS:

Observamos que o INVISA no primeiro semestre nas linhas de serviço Indicador Quantitativo Plano Terapêutico Singular, alcançou **99,3%**. Mas, como não há indicadores complementares para esse indicador, o valor será aplicado diretamente na tabela I.

A linha de serviço - Moradores alcançou a meta pactuada que corresponde a **100%** e sua apuração será aplicada diretamente no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.

6.3 INDICADORES COMPLEMENTARES

O Indicador Complementar foi elaborado como forma de avaliação mais ajustada para indicadores quantitativos que não dependem unicamente da eficiência dos gestores do contrato. O indicador Moradores se encaixa neste perfil pois depende da demanda espontânea que surgir. Desta maneira, criou-se indicadores que demonstram a prontidão, o empenho da gestão para alcance dos resultados contratados.

Quadro 9 – Resultados alcançados no período – (Julho a Dezembro de 2024)

Resultados de alcance dos Indicadores Complementares		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENS AIS	Resultados alcançados no semestre
MORADORES	% aceitação de pacientes solicitado via SESA	100%
	Tempo resposta para atendimento à demanda inicia	100%
Total de alcance		100%

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024, Anexo Técnico II.

A partir da identificação dos alcances das metas em cada linha de serviço, suas análises procederão de duas formas: LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES e LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES ou LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.



7- INDICADORES DE QUALIDADE

8- DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 10- Resultados alcançados no 1º Trimestre julho a setembro/2024

Indicadores de Qualidade	Meta	Alcance Trimestre	Resultado
Ações Educativas	> 03 (três) Ações Educativas por Trimestre para cada RT	3	Cumpriu
Treinamento Hora- Homem	1,2 HHT	2,83'	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade SRT – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Julho, Agosto, Setembro/2024.

Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Quadro 11- Resultados alcançados no 2º Trimestre outubro a dezembro/2024

Indicadores de Qualidade	Meta	Alcance Trimestre	Resultado
Ações Educativas	> 03 (três) Ações Educativas por Trimestre para cada RT	3	Cumpriu
Treinamento Hora- Homem	1,2 HHT	4,45'	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade SRT – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Julho, Agosto, Setembro/2024.

Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Quadro - 12 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR				
Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Ações Educativas	50%	R\$ 177.931,93	Cumpriu	-
Treinamento Hora Homem-HHT	50%	R\$177.931,93	Cumpriu	-

Fonte: Relatório das metas da Qualidade SRT – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Julho, Agosto e Setembro;

Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Análise da CMAASS: Conforme apresentado nos Quadros 10 e 11, o INVISA realizou 01 (uma) Ação Educativa em cada uma das 18 (dezoito) casas, atingindo a meta de 03 (três) Ações Educativas por casa durante os trimestres. No indicador Hora Homem treinamento o INVISA alcançou a meta pactuada.

Diante do cumprimento das metas, está CMAASS-SRT avalia que não há necessidade de aplicação de Ajuste a Menor.



9- Projetos de Humanização realizados no ano de 2024

JULHO DE 2024

Atividade: Lanche da tarde Junino

Objetivo: Criar um espaço onde os moradores pudessem interagir e se conectar, visando combater o isolamento social e fortalecer os laços entre os participantes.

AGOSTO DE 2024

Atividade: Tarde da Beleza – Patrocinada por Produtos GRIFFUS

Objetivo: Fortalecer a autoestima; promover interação social e fortalecer o autocuidado.

SETEMBRO

Atividade: Ação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Graúna – Cariacica

Objetivo: Unir esforços entre o CRAS e a residência terapêutica para ampliar o suporte social e emocional aos moradores.

OUTUBRO

Atividade: Moradores de Serra no evento da Luta Antimanicomial no Parque Moscoso.

Objetivo: Contribuir para a recuperação e o bem-estar emocional. A presença deles demonstra a importância da inclusão e evidencia o impacto positivo das residências terapêuticas na reabilitação e reintegração social.

Atividade: Moradores de Cariacica em confraternização no novo imóvel da Tipo 2 Feminina

Objetivo: Socializar e unir as pessoas, criando um espaço descontraído e amigável para conversas e diversão.

NOVEMBRO DE 2024

Atividade: Moradores em passeio no Parque da Biquinha – Cariacica

Objetivo: Promoção de interação social e lazer para os moradores do Serviço Residencial Terapêutico.



Atividade: Moradores participando do 3º Congresso Nacional de Novas Abordagens em Saúde Mental

Objetivo: Oferecer aos moradores a oportunidade de compartilhar suas histórias, desafios e conquistas pode ser um passo importante para o empoderamento e a luta contra o estigma.

DEZEMBRO DE 2024

Atividade: Festa de Natal dos moradores das Residências Terapêuticas – Cerimonial Ki Farra Prime

Objetivo: Promover a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários dos moradores da Residência Terapêutica, por meio de uma celebração natalina planejada conjuntamente, que ofereça momentos significativos de convivência, lazer e integração, contribuindo para a ressignificação de experiências de vida e para o desenvolvimento de uma percepção de pertencimento e dignidade.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório demonstrou o desempenho dos indicadores quantitativos e qualitativos das metas contratuais das atividades realizadas pela Organização Social Instituto Vida e Saúde – INVISA, incluindo seus respectivos termos aditivos contratuais no âmbito do Contrato de Gestão 001/2024, durante o período de julho a dezembro de 2024.

A Comissão através do monitoramento, avaliou que as metas qualitativas e quantitativas foram alcançadas parcialmente conforme demonstrado nos relatórios assistenciais de metas (quadro 8,9,10,11). As linhas de Serviço: Ações Educativas, Moradores e Hora Homem Treinamento obtiveram alcance, enquanto a linha de serviço Plano Terapêutico Singular atingiu **99,3% no 1º semestre**. Mas, como não há indicadores complementares para esse indicador, o valor foi aplicado diretamente na tabela I.

10 CONCLUSÃO:

A CMAASS reconhece a relevância das residências terapêuticas (RTs) no contexto da reforma psiquiátrica brasileira, destacando seu papel fundamental na promoção da reintegração social de indivíduos com transtornos mentais. Além disso, as RTs contribuem de forma significativa para a desinstitucionalização do cuidado psiquiátrico e para a redução das internações, oferecendo um modelo de acolhimento que respeita a dignidade e os direitos dos pacientes. Além disso a colaboração com o Instituto Vida e Saúde- INVISA tem contribuído para a melhoria no atendimento aos usuários.



Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – SRT

Edvana dos Santos Abreu
Assistente Social – Membro CMAASS-SRT

Kleison Oliviera Ferreira
Enfermeiro – Membro CMAASS- SRT

Vânia Boneli da Silva
Enfermeira – Membro CMAASS- SRT

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANIA BONELI DA SILVA
ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 25/04/2025 14:29:43 -03:00

EDVANA DOS SANTOS ABREU
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 25/04/2025 14:27:53 -03:00

KLEISON OLIVEIRA FERREIRA
ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 25/04/2025 14:27:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 14:29:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANIA BONELI DA SILVA (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MQLPG6>